

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO

Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/08/2023
Presidente

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 420/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROPONDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS NO ÂMBITO DOS LOCAIS DE ATENDIMENTOS 24 HORAS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposta visa atender uma demanda muito importante de Marechal Deodoro que é **facilitar a aquisição de medicamentos pela população de baixa renda do município, quando atendidos pela rede pública de saúde.**

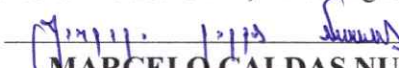
A criação da FARMÁCIA MUNICIPAL 24 HORAS nos locais de atendimento ininterrupto de Marechal tem como objetivo sanar um grave problema enfrentado na saúde, que é a distância entre o diagnóstico feito pelo médico ou laboratório, e o tratamento, que deve ser iniciado de forma rápida para um melhor e mais eficaz resultado.

Nas **unidades de saúde existem dispensários de medicamentos, entretanto, estas funcionam com horários préestabelecidos, e após o fechamento das mesmas os pacientes que necessitam de medicamentos são obrigados a aguardar até o dia seguinte para obter o remédio necessário.**

A situação ainda é pior em se tratando de finais de semana. Cabe ressaltar que na maioria das vezes a população não dispõe de recursos para comprar tais remédios.

Esta iniciativa propõe que a Farmácia Municipal 24 horas disponibilize atendimento ininterruptamente todos os dias da semana.

Marechal Deodoro AL, 02 de Agosto de 2023.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

✉ @gabinetemoringa@outlook.com ✉ marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

☎ (82) 99176.7060